

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

BALANÇO / 2017

GESTOR: RUBEM VIEIRA DE SOUZA

1

Informações

2

Documentos

3

Recibo

Recibo TCE-RJ

Prestação de Contas Anual de Gestão - Câmara Municipal - Art. 1º,
parágrafo único, inc I c/c Art. 5º

Unidade Gestora: CAMARA ITAGUAI

Nº TCE-RJ: 222814-2/18 - Tutela Provisória

[Retificar](#)

Enviado por: 056.979.637-77

Ato recebido com sucesso às 16:47 de 29 de junho de 2018

Documento

01. Ofício de
encaminhamento

Enviado: 28/06/2018 17:47:31

Recibo:

DEA37F91C784E2C175BBEC770B2D296CEBD421D746BC7FCA502B7B85A7BC0555

02. Cadastros dos
responsáveis -
Modelo 1

Enviado: 28/06/2018 17:48:04

Recibo:

BD5F7292FEE07416D82C8B15CA08E77392A0AAD7D39D1479EC1D1B545FC56613

03.1. Balancete
Analítico

Enviado: 28/06/2018 17:49:22

Recibo:

0F920AD4AF3EEEF9EBA750CC8A21B5AD0AD38871C75ADB45985FF65FD356A097

Documento

03.2. Balancete Analítico (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 28/06/2018 18:12:36 Recibo: 6B45F301F159B3D51C260EE862D8EB18945154CE9C1DAC80A7ADCF7A5B84898C
04.1. Demonstrativo da Despesa por Elemento	Enviado: 28/06/2018 17:56:39 Recibo: 00CFC1A58702BC1D4C67B3927B31F83CF3E1E74084228CC364BB4FC9F69DE1E4
04.2. Demonstrativo da Despesa por Elemento (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 28/06/2018 19:24:24 Recibo: 4FC2D22708A4EE72DD9E1A16DBA1BA89A53C6F7FDE61F26024F77CEA98B55B36
05.1. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada	Enviado: 28/06/2018 17:57:01 Recibo: 52C4B9A812D79C3C46E213285562574054FF88026A71C5C7D9C310C1CA428C0C
05.2. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 28/06/2018 17:02:55 Recibo: FBB947BEB9E7D62135757760E85A664724D3DF71E6E146007F947FF703DA19AE
06.1. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Enviado: 28/06/2018 17:57:43 Recibo: DD992E787FA5FFAB282BB7A5547AD251806938FC59B6B97A6CA3DA863996F6D8
06.2. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 28/06/2018 19:03:15 Recibo: 95E6D11FB687D5038F9D5DE1BCC7C9CF8B9511BA9017E0304E8D0712B7DFE89F
07.1. Demonstração das Variações Patrimoniais	Enviado: 28/06/2018 18:32:56 Recibo: DE3A593426F46FF015C1BA0B6353E35B7F5961D5AEB58D70F90C067475CEFD2A

Documento

07.2. Demonstração das Variações Patrimoniais (XLS)



Arquivo Zip TCERJ Assinado

Enviado: 28/06/2018 19:03:38

Recibo:

B5690EBB4FF8F03D6CB510AD15762B123B6CF2938324F673C5FA2F69456E69E1

08.1. Balanço Orçamentário

Enviado: 28/06/2018 19:05:23

Recibo:

2EB5580AEDCD92C9B3745F7E2AF2762A3A1B5B31F993BD4020D72067EAC3CBD6

08.2. Balanço Orçamentário (XLS)



Arquivo Zip TCERJ Assinado

Enviado: 28/06/2018 19:05:42

Recibo:

231730BB2E11C3EAD1ECB6F99007AF30AE303DC54BBD1B50432210382027AF44

09.1. Balanço Financeiro

Enviado: 28/06/2018 18:37:18

Recibo:

AF5DA945E4F7D75DA5F52F9D80C7647C766CEC0C6E6B60054117878A26B6F7C8

09.2. Balanço Financeiro (XLS)



Arquivo Zip TCERJ Assinado

Enviado: 28/06/2018 19:06:16

Recibo:

F1F39A4B54862410A3B518B683BAD94E76397E34DF3DFE80142406E1054BE049

10.1. Balanço Patrimonial

Enviado: 28/06/2018 18:37:52

Recibo:

6AAD28344E6D77D3B1D8D75CDFD9100C9F2B91ACE7D5B9950480FAC77EB6D104

10.2. Balanço Patrimonial (XLS)



Arquivo Zip TCERJ Assinado

Enviado: 28/06/2018 19:09:04

Recibo:

3F6CF4CDB5608C274F67CB850B74EBEAF58E5585AF31ACA9102DEA858C1A1FFF

11.1. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Enviado: 28/06/2018 18:38:27

Recibo:

980B044E90763DE2F4A96287D7DBB75DC4689BE55AB42B50A785E2F5F41E2C2A

Documento

11.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 28/06/2018 19:21:41 Recibo: 05221147F096F0510ED32276A9D6F3B711236600A1D9CE301D582B4563F6180F
12. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	Enviado: 28/06/2018 18:38:53 Recibo: D5A90BD3EC422DD239CB4AC95A80DC23F97C477F9A73B8BC39E10A2381F0B662
13.1. Demonstrativo da Dívida Flutuante	Enviado: 28/06/2018 18:39:23 Recibo: ED7B1829A704F16F3588511380BD804D3DA9FA0D980E5C3F806154C8BDBF50D3
13.2. Demonstrativo da Dívida Flutuante (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 28/06/2018 18:50:52 Recibo: D5AE9DBB7B0422CC5EAA8BA072AF2DD3E2D7C6321B62D4CC52B45628495A2DF9
14.1. Demonstrativo da Dívida Fundada	Enviado: 28/06/2018 18:39:54 Recibo: 03476DFF98B180DC0BF00BFF01496826BB891080955D441750B455AF621D0488
14.2. Demonstrativo da Dívida Fundada (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 28/06/2018 18:50:39 Recibo: C0693CD746D062B9C2FE2502693978812B75A7AF111F56110038A851DB5068A3
15.1. Quadro auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2 - Modelo 2	Enviado: 28/06/2018 18:40:37 Recibo: B551B999570E39E942AAB61F5B39C872C0F6DC8142119EB71428E0B3376085DC

Documento

15.2. Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2 - Modelo 2 (XLS)



Arquivo Zip TCERJ Assinado

Enviado: 29/06/2018 16:44:10

Recibo:

79E5777A21479ADBDA44C903B17359A51A01652EA370362132C948EC7E6A2484

16. Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno e Certificado de Auditoria - Modelo 3A

Enviado: 28/06/2018 18:41:09

Recibo:

84AF935657F90625CEF1924C6121B5B40E6656E515C0A750BAFAF3955D7D97EB

17. Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento de irregularidades

Enviado: 28/06/2018 18:41:41

Recibo:

5BCAE6030377C9A4F0AC542B1BB0B4E83FAD8CC3ED14B11D5B16531E4A955688

18. Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - Modelo 4

Enviado: 28/06/2018 18:42:16

Recibo:

D54DA0F494A7A5876DC6A05292613956A3BD35BE66EB918482D25B6E8C8456D8

19.1. Demonstrativo da Remuneração dos Vereadores - Modelo 5

Enviado: 28/06/2018 18:42:42

Recibo:

D2FAC1C7BA8C13C4D30048ED412634822D626863681E374B8339A2AA93FF8A63

19.2. Demonstrativo da Remuneração dos Vereadores - Modelo 5 (XLS)



Arquivo Zip TCERJ Assinado

Enviado: 29/06/2018 16:45:08

Recibo:

59A499AAEBD9B1612E05822E5CA6F00F970864CF4AA9DCC08032ECC59F00D590

20.1. Demonstrativo das Diárias e outros pagamentos de verba indenizatória - Modelo 6

Enviado: 28/06/2018 18:42:59

Recibo:

2BF62BFB6B8F30ED47C0DB8143D92BBCF93D235D451BFC77FEC03768B5E7FED8

Documento

20.2. Demonstrativo das Diárias e outros pagamentos de verba indenizatória - Modelo 6 (XLS)



Arquivo Zip TCERJ Assinado

Enviado: 29/06/2018 16:45:32

Recibo:

29076FC611BF712A68D92CD7D930E5FB304FD539AD4F388B11188544E95BA623

21. Cópia do ato que fixou a remuneração dos Vereadores

Enviado: 28/06/2018 18:43:19

Recibo:

5EC4F1D6B7C0AA7CC419D7438DF50B09FD81EC8729F6B2F49DF8F765FCCBE188

22. Cópia da Lei de revisão geral anual da remuneração dos Vereadores

Enviado: 28/06/2018 18:43:37

Recibo:

00495E063FB46F31DBC1B07D458C375416E89944239BFF1BFBC35D1888D2BFC5

23. Relação dos vereadores titulares empossados

Enviado: 28/06/2018 18:44:09

Recibo:

2BBC4A5CCAE4B8830D131686BDC851FBF87BBB1AD3485A56DD5102C0E2F2481C

24. Relação dos vereadores suplentes

Enviado: 28/06/2018 18:44:31

Recibo:

9FF3BA34EE40C39DBC2E4DD4FB7FA56970A3EB32648014A1B38488D4BB730158

25.1. Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas - Modelo 7

Enviado: 28/06/2018 18:44:53

Recibo:

659C41581991171C6749A0F321AF2E158171AC2FDF78C3022EA102026B5C35F1

25.2. Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas - Modelo 7 (XLS)



Arquivo Zip TCERJ Assinado

Enviado: 28/06/2018 18:46:55

Recibo:

780F887507ED5EC56B2544C7C61565F9EA3A041D0D562B477910ADAA4BC355A2

Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Exmº Sr.
RUBEM VIEIRA DE SOUZA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí

Senhor Presidente

Encaminho a V.Ex.ª, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Itaguaí, referente ao exercício financeiro de 2017, visando o envio para o TCE/RJ – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao que determina a Deliberação TCER/RJ 277/17.

Segue abaixo sumário contendo a documentação acostada aos autos.

- 1 – Ofício de encaminhamento
- 2 – Cadastro dos responsáveis (Ordenador, Setor Contábil, Controle Interno e Encaminhamento das Contas)
- 3 – Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
- 4 – Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas – Resumo Geral da Despesa – Natureza Segundo as Categorias Econômicas
 - Anexo 6 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
 - Anexo 7 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
 - Anexo 8 Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
 - Anexo 9 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
- 5 - Anexo 10 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
- 6 - Anexo 11 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
- 7 – Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- 8 – Anexo 12 Balanço Orçamentário
- 9 – Anexo 13 Balanço Financeiro
- 10 – Anexo 14 Balanço Patrimonial
- 11 – Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa
 - Anexo 19 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
- 12 – Nota Explicativa
- 13 – Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

- 14 – Anexo 16 Demonstrativo da Dívida Fundada
- 15 – Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras
- 16 – Relatório Elaborado pela Unidade Central do Controle Interno
- 18 – Relatório do Responsável pelo Setor Contábil
- 19 – Demonstrativo da Remuneração dos Vereadores
- 20 – Demonstrativo das Diárias e Outros Pagamentos de Verba Indenizatória
- 21 – Cópia do Ato que Fixou a Remuneração dos Vereadores
- 22 – Cópia da Lei de Revisão Geral anual de Remuneração
- 23 – Relação dos Vereadores Titulares Empossados
- 24 – Relação dos Vereadores Suplentes empossados ao longo do Exercício
- 25 – Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Na oportunidade, solicito a máxima presteza possível no encaminhamento para o setor competente, que deverá enviar ao TCE/RJ por meio informatizado até o dia 30/06/2018, prazo estabelecido pela Deliberação 277/17.

Atenciosamente,

Itaguaí, 20 de junho de 2018

RITA C. DE SOUZA FARIA
Coord. Geral de Planej. e Orçamt.
Matr.: 33.715



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 1

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Responsável Técnico pela elaboração da Prestação de Contas

- 1 – Ofício de encaminhamento
- 2 – Cadastro dos responsáveis (Ordenador, Setor Contábil, Controle Interno e Encaminhamento das Contas)
- 3 – Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
- 4 – Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas – Resumo Geral da Despesa – Natureza Segundo as Categorias Econômicas
 - Anexo 6 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
 - Anexo 7 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
 - Anexo 8 Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
 - Anexo 9 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
- 5 - Anexo 10 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
- 6 - Anexo 11 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
- 7 – Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- 8 – Anexo 12 Balanço Orçamentário
- 9 – Anexo 13 Balanço Financeiro
- 10 – Anexo 14 Balanço Patrimonial
- 11 – Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa
 - Anexo 19 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
- 12 – Nota Explicativa
- 13 – Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- 14 – Anexo 16 Demonstrativo da Dívida Fundada
- 15 – Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras
- 16 – Relatório Elaborado pela Unidade Central do Controle Interno
- 17 - Não houve irregularidades
- 18 – Relatório do Responsável pelo Setor Contábil
- 19 – Demonstrativo da Remuneração dos Vereadores

- 20 – Demonstrativo das Diárias e Outros Pagamentos de Verba Indenizatória
- 21 – Cópia do Ato que Fixou a Remuneração dos Vereadores
- 22 – Cópia da Lei de Revisão Geral anual de Remuneração
- 23 – Relação dos Vereadores Titulares Empossados
- 24 – Relação dos Vereadores Suplentes empossados ao longo do Exercício
- 25 – Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Ofício CGPO nº 042/18

Itaguaí, 19 de junho de 2018

Exm^a Sr^a.

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN

M.D. Presidente Interina do TCE/RJ

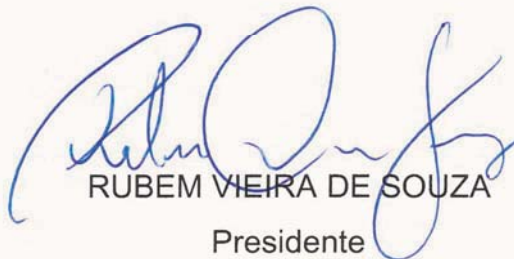
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Senhora Presidente

Estamos encaminhando a V. Ex.^a, para apreciação dessa Corte de Contas, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Itaguaí, referente ao exercício financeiro de 2017.

Aproveitamos o ensejo para firmar nossos votos de elevada estima e apreço.




RUBEM VIEIRA DE SOUZA
Presidente



MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL	Município: ITAGUAÍ	Exercício: 2017
Tipo do Responsável <input checked="" type="checkbox"/> responsável pelas contas <input type="checkbox"/> responsável pelo encaminhamento das contas <input type="checkbox"/> responsável técnico <input type="checkbox"/> responsável pela Unidade Central de Controle Interno <input type="checkbox"/> outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: RUBEM VIEIRA DE SOUZA

Naturalidade: Rio de Janeiro Data Nascimento: _____

Filiação

Pai: _____
Mãe: _____

2 - Documentação

Identidade nº: _____ Emitente: DETRAN/RJ Data: _____

CPF nº: _____ CRC nº: _____

Título de Eleitor nº: _____ Zona: 105 Seção: _____

3 - Endereço Residencial

Rua: _____ Nº: _____

Bairro/Distrito: _____ Município: Itaguai/RJ

CEP: _____ Telefone: _____

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: _____ Nº: _____

Bairro/Distrito: _____ Município: _____

CEP: _____ E-mail: _____

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Vereador - Presidente da Mesa Diretora

Cargo em Comissão: _____

Matrícula: 1038 Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação:

Ato nº: _____ Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

Exoneração:

Ato nº: _____ Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

Delegação de Competência:

Ato nº: _____ Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

Data de Comunicação TCE: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro/Distrito: _____ Município: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Identidade nº: _____ CPF nº: _____

7 - Declaração de Bens e Rendas

O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

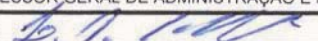
Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

Presidente da Mesa Diretora Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

9 - Autenticações

Elaborado Por: LUIZ JOED CABRAL COELHO Cargo: ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Matrícula: 0061 Data: 15/03/2018 Assinatura: 

Luiz Joed Cabral Coelho
Ass. Geral de Adm. Pessoal
Mat. 061

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

RESPONSÁVEL PELAS
CONTAS



MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL	Município: ITAGUAÍ	Exercício: 2017
Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas (x) responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA FARIA

Naturalidade: Rio de Janeiro Data Nascimento: _____

Filiação Pai: _____ Mãe: _____

2 - Documentação

Identidade nº: _____ Emitente: IFP Data: _____

CPF nº: _____ CRC nº: 070283/01

Título de Eleitor nº: _____ Zona: 105 Seção: _____

3 - Endereço Residencial

Rua: _____ Nº: _____

Bairro/Distrito: _____ Município: Itaguaí/RJ

CEP: _____ Telefone: _____

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: _____ Nº: _____

Bairro/Distrito: _____ Município: _____

CEP: _____ E-mail: _____

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: _____

Cargo em Comissão: COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Matrícula: 33715 Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação:

Ato nº: Portaria 004/2017 Data do Ato: 02/01/2017 Data da Publicação: 12/01/2017

Exoneração:

Ato nº: _____ Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

Delegação de Competência:

Ato nº: _____ Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

Data de Comunicação TCE: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro/Distrito: _____ Município: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Identidade nº: _____ CPF nº: _____

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: LUIZ JOED CABRAL COELHO Cargo: ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Matrícula: 0061 Data: 15/03/2018 Assinatura: _____

Luiz Joed Cabral Coelho
Ass. Geral de Adm. Pessoal
Mat. 061

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

RESPONSÁVEL TÉCNICO



MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL	Município: ITAGUAÍ	Exercício: 2017
Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico (X) responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: MARIA ROSÁLIA DA SILVA LIMA

Naturalidade: Castelo/ES Data Nascimento: _____

Filiação Pai: _____ Mãe: _____

2 - Documentação

Identidade nº: _____ Emitente: SSP Data: _____

CPF nº: _____ CRC nº: _____

Título de Eleitor nº: _____ Zona: 013 Seção: _____

3 - Endereço Residencial

Rua: _____ Nº: _____

Bairro/Distrito: _____ Município: Rio de Janeiro/RJ

CEP: _____ Telefone: _____

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: _____ Nº: _____

Bairro/Distrito: _____ Município: _____

CEP: _____ E-mail: _____

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: _____

Cargo em Comissão: Controlador Interno

Matrícula: 33.865 Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação:

Ato nº: Portaria 172/2017 Data do Ato: 06/01/2017 Data da Publicação: 31/01/2017

Exoneração:

Ato nº: _____ Data do Ato: ____/____/____ Data da Publicação: ____/____/____

Delegação de Competência:

Ato nº: _____ Data do Ato: ____/____/____ Data da Publicação: ____/____/____

Data de Comunicação TCE: ____/____/____

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro/Distrito: _____ Município: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Identidade nº: _____ CPF nº: _____

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

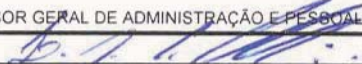
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: LUIZ JOED CABRAL COELHO Cargo: ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Matrícula: 0061 Data: 15/03/2018 Assinatura: 

Luiz Joed Cabral Coelho
 Ass. Geral de Adm. Pessoal
 Mat. 061

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL	Município: ITAGUAÍ	Exercício: 2017
Tipo do Responsável () responsável pelas contas (X) responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: GERALDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Naturalidade: Rio de Janeiro Data Nascimento: _____

Filiação Pai: _____ Mãe: _____

2 - Documentação

Identidade nº: _____ Emitente: IFP Data: _____

CPF nº: _____ CRC nº: _____

Título de Eleitor nº: _____ Zona: 105 Seção: _____

3 - Endereço Residencial

Rua: _____ Nº: _____

Bairro/Distrito: _____ Município: Itaguaí/RJ

CEP: _____ Telefone: _____

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: _____ Nº: _____

Bairro/Distrito: _____ Município: _____

CEP: _____ E-mail: _____

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: _____

Cargo em Comissão: Sub Procurador Adjunto - OAB/RJ 203831

Matrícula: 33.873 Período de Gestão: 01/02/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação:

Ato nº: Portaria 205/2017 Data do Ato: 14/02/2017 Data da Publicação: 22/02/2017

Exoneração:

Ato nº: _____ Data do Ato: ____/____/____ Data da Publicação: ____/____/____

Delegação de Competência:

Ato nº: _____ Data do Ato: ____/____/____ Data da Publicação: ____/____/____

Data de Comunicação TCE: ____/____/____

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: _____

Endereço:

Bairro/Distrito: _____ Município: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Identidade nº: _____ CPF nº: _____

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: LUIZ JOED CABRAL COELHO Cargo: ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Matrícula: 0061 Data: 15/03/2018 Assinatura: _____

Luiz Joed Cabral Coelho
 Ass. Geral de Adm. Pessoal
 Mat. 061

Tutorial Modelo 1

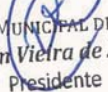
Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

RESPONSÁVEL PELO
ENCAMINHAMENTO
DAS CONTAS




Receitas		Despesas	
Titulos	Valor	Titulos	Valor
		DESPESAS CORRENTES	14.934.577,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.942.556,40
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	992.020,60
		DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	233.804,99
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.804,99
DEFICIT	15.168.381,99		
TOTAL	15.168.381,99	TOTAL	15.168.381,99
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	15.168.381,99
		DESPESAS DE CAPITAL	223.392,40
		INVESTIMENTOS	223.392,40
DEFICIT	15.391.774,39		
TOTAL	15.391.774,39	TOTAL	15.391.774,39
Resumo			
SUPRIMENTOS	0,00	DESPESAS CORRENTES	15.168.381,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	223.392,40
DEFICIT	15.391.774,39		
TOTAL	15.391.774,39	TOTAL	15.391.774,39

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rubem Vieira de Souza
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rita de S. Faria
Coord. Geral de Planej. Orçamento
CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Maria Rosalia da S. Lima
Controladora Interna
OAB: 46640/RJ - Matr. 33865

Rio de Janeiro

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

NADA À DECLARAR

Total: ,00


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rubem Vieira de Souza
 Presidente


 CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rita de S. Faria
 Coord. Gerat de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interina
 OAB: 46640/RJ - Matr. 33865

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.168.381,99
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.176.361,39
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		13.942.556,40	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.038.752,62		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.038.752,62		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.903.803,78		
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais	1.903.803,78		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		233.804,99	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	233.804,99		
3.1.91.13.01.00.00.00	Contribuições Patronais	233.804,99		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			992.020,60
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		992.020,60	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	8.350,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	178.385,61		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	797.284,99		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			223.392,40
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			223.392,40
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		223.392,40	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	223.392,40		
			Total:	15.391.774,39


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rubem Vieira de Souza
 Presidente


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rita C. de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interna
 OAB: 46640/RJ - Matr. 33865

Rio de Janeiro

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2


Administração Direta

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Órgão: 22 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Unidade Orçamentária: 01 - PLENÁRIO DA CÂMARA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.066.081,99
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.925.041,33
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.925.041,33	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.756.250,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.756.250,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	168.791,33		
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais	168.791,33		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			141.040,66
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		141.040,66	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.040,66		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			223.392,40
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			223.392,40
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		223.392,40	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	223.392,40		
			Total da Unidade:	3.289.474,39


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
 Rubem Vieira de Souza
 Presidente


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
 Rita C. de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
 Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interna
 JAB: 46640/RJ - Matr. 33865

Rio de Janeiro

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Órgão: 22 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.102.300,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.251.320,06
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		11.017.515,07	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.282.502,62		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.282.502,62		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.735.012,45		
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais	1.735.012,45		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		233.804,99	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	233.804,99		
3.1.91.13.01.00.00.00	Contribuições Patronais	233.804,99		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			850.979,94
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		850.979,94	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	6.350,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	178.385,61		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	662.244,33		
			Total da Unidade:	12.102.300,00
			Total do Órgão:	15.391.774,39
			Total da Entidade:	15.391.774,39
			TOTAL GERAL:	15.391.774,39



 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
 Rubem Vieira de Souza
 Presidente



 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
 Rita C. de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715



 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
 Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interna
 OAB: 46640/RJ - Matr. 33865

Entidade :CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Órgão: 22 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Unidade Orçamentária: 01 - PLENÁRIO DA CÂMARA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			3.289.474,39	3.289.474,39
01.031	Ação Legislativa			3.289.474,39	3.289.474,39
01.031.0001	Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal			3.289.474,39	3.289.474,39
01.031.0001.2.127	ENCARGOS COM DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
01.031.0001.2.172	ENCARGOS COM BOLETIM DE DIVULGAÇÃO				111.814,14
01.031.0001.2.173	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PLENÁRIO				3.177.660,25


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rubem Vieira de Souza
 Presidente


 CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rita de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interna
 OAB: 46640/RJ - Matr. 33665


Entidade :CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Órgão: 22 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA


Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			12.102.300,00	12.102.300,00
04.122	Administração Geral			12.102.300,00	12.102.300,00
04.122.0001	Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal			12.102.300,00	12.102.300,00
04.122.0001.2.170	ENCARGOS COM DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00
04.122.0001.2.174	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DA CÂMARA			11.680.326,54	11.680.326,54
04.122.0001.2.175	ENCARGOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS			421.973,46	421.973,46
04.122.0001.2.178	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR			0,00	0,00
04.122.0001.2.179	ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIRO			0,00	0,00
				15.391.774,39	15.391.774,39
				15.391.774,39	15.391.774,39
				15.391.774,39	15.391.774,39

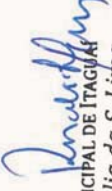
Total:

Total da Entidade:


TOTAL GERAL:



 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rubem Vieira de Souza
 Presidente



 CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rita C. de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Maria Rosalia da S. Lirha
 Controladora Interna
 OAB: 46640/RJ - Matr. 33865

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.0001	Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal			3.289.474,39	3.289.474,39
01.031.0001.2.127	ENCARGOS COM DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.289.474,39	3.289.474,39
01.031.0001.2.172	ENCARGOS COM BOLETIM DE DIVULGAÇÃO			0,00	0,00
01.031.0001.2.173	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PLENÁRIO			111.814,14	111.814,14
				3.177.660,25	3.177.660,25
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0001	Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal				
04.122.0001.2.170	ENCARGOS COM DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES			12.102.300,00	12.102.300,00
04.122.0001.2.174	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DA CÂMARA			12.102.300,00	12.102.300,00
04.122.0001.2.175	ENCARGOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS			12.102.300,00	12.102.300,00
04.122.0001.2.178	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR			11.680.326,54	11.680.326,54
04.122.0001.2.179	ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIRO			421.973,46	421.973,46
				0,00	0,00
				0,00	0,00
				15.391.774,39	15.391.774,39
		Total:	0,00	0,00	0,00


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rubem Vieira de Souza
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rita C. de S. Faria
Coord. Geral de Planej. Orçamento
CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Maria Rosalia da S. Lima
Controladora Interna
OAB: 46640/RJ - Matr. 33865


Rio de Janeiro

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI


Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Administração Direta

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	3.289.474,39		3.289.474,39
01.031	Ação Legislativa	3.289.474,39		3.289.474,39
01.031.0001	Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal	3.289.474,39		3.289.474,39
01.031.0001.2.172	ENCARGOS COM BOLETIM DE DIVULGAÇÃO	111.814,14		111.814,14
01.031.0001.2.173	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PLENÁRIO	3.177.660,25		3.177.660,25
4	Administração	12.102.300,00		12.102.300,00
04.122	Administração Geral	12.102.300,00		12.102.300,00
04.122.0001	Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal	12.102.300,00		12.102.300,00
04.122.0001.2.174	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DA CÂMARA	11.680.326,54		11.680.326,54
04.122.0001.2.175	ENCARGOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	421.973,46		421.973,46
	Total:	15.391.774,39		15.391.774,39


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rubem Vieira de Souza
 Presidente


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rita C. S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interna
 OAB: 46640/RJ - Matr. 33865


ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
--------	-------------	------------	---------------------	---------------	-----------------	-------------------


22	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ	3.289.474,39		12.102.300,00		
Total :		3.289.474,39		12.102.300,00		

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
--------	---------	-------------	------------------	--------------------	-------------------------	-------

22	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ					15.391.774,39
Total :						15.391.774,39


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Rubem Vieira de Souza
 Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Rita C. de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interna
 OAB: 46640/RJ - Matr. 33865

Rio de Janeiro

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rita C. de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rubem Vieira de Souza
 Presidente


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interna
 DAB: 46640/RJ - Matr. 33865

Entidade : CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI


Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
22 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI	17.209.278,24	0,00	15.391.774,39	1.817.503,85
22.01 PLENÁRIO DA CÂMARA	4.234.229,40	0,00	3.289.474,39	944.755,01
2201.01 Legislativa	4.234.229,40	0,00	3.289.474,39	944.755,01
2201.01.031 Ação Legislativa	4.234.229,40	0,00	3.289.474,39	944.755,01
22.01.01.031.0001 Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal	4.234.229,40	0,00	3.289.474,39	944.755,01
22.01.01.031.0001.2.127 ENCARGOS COM DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.000100 Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.000100 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01.01.031.0001.2.172 ENCARGOS COM BOLETIM DE DIVULGAÇÃO	250.000,00	0,00	111.814,14	138.185,86
3.3.90.00.00.00.00.000100 Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	111.814,14	138.185,86
3.3.90.39.00.00.00.000100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	111.814,14	138.185,86
22.01.01.031.0001.2.173 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PLENÁRIO	3.983.229,40	0,00	3.177.660,25	805.569,15
3.1.90.00.00.00.00.000100 Aplicações Diretas	3.249.729,40	0,00	2.925.041,33	324.688,07
3.1.90.11.00.00.00.000100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.762.500,00	0,00	2.762.500,00	6.250,00
3.1.90.11.01.00.00.000100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.762.500,00	0,00	2.762.500,00	6.250,00
3.1.90.13.00.00.00.000100 Obrigações Patronais	487.229,40	0,00	168.791,33	318.438,07
3.1.90.13.01.00.00.000100 Obrigações Patronais	487.229,40	0,00	168.791,33	318.438,07
3.3.90.00.00.00.00.000100 Aplicações Diretas	233.500,00	0,00	29.226,52	204.273,48
3.3.90.14.00.00.00.000100 Diárias - Civil	127.500,00	0,00	2.000,00	125.500,00
3.3.90.36.00.00.00.000100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	23.226,52	76.773,48
3.3.90.93.00.00.00.000100 Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.000100 Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	223.392,40	276.607,60
4.4.90.51.00.00.00.000100 Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.000100 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	223.392,40	76.607,60
22.02 SECRETARIA DA CÂMARA	12.975.048,84	0,00	12.102.300,00	872.748,84
2202.04 Administração	12.975.048,84	0,00	12.102.300,00	872.748,84
2202.04.122 Administração Geral	12.975.048,84	0,00	12.102.300,00	872.748,84
22.02.04.122.0001 Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal	12.975.048,84	0,00	12.102.300,00	872.748,84
22.02.04.122.0001.2.170 ENCARGOS COM DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.000100 Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.000100 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00


Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI


Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
22.CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI	17.209.278,24	0,00	15.391.774,39	1.817.503,85
22.02 SECRETARIA DA CÂMARA	12.975.048,84	0,00	12.102.300,00	872.748,84
2202.04 Administração	12.975.048,84	0,00	12.102.300,00	872.748,84
2202.04.122 Administração Geral	12.975.048,84	0,00	12.102.300,00	872.748,84
22.02.04.122.0001 Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal	12.975.048,84	0,00	12.102.300,00	872.748,84
22.02.04.122.0001.2.174 MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DA CÂMARA	12.240.548,84	0,00	11.680.326,54	560.222,30
3.1.90.00.00.00.00.000100 Aplicações Diretas	11.019.006,45	0,00	11.017.515,07	1.491,38
3.1.90.11.00.00.00.000100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.283.994,00	0,00	9.282.502,62	1.491,38
3.1.90.11.01.00.00.000100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.283.994,00	0,00	9.282.502,62	1.491,38
3.1.90.13.00.00.00.000100 Obrigações Patronais	1.735.012,45	0,00	1.735.012,45	0,00
3.1.90.13.01.00.00.000100 Obrigações Patronais	1.735.012,45	0,00	1.735.012,45	0,00
3.1.91.00.00.00.00.000100 Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	283.200,00	0,00	233.804,99	49.395,01
3.1.91.13.00.00.00.000100 Contribuições Patronais	283.200,00	0,00	233.804,99	49.395,01
3.1.91.13.01.00.00.000100 Contribuições Patronais	283.200,00	0,00	233.804,99	49.395,01
3.3.90.00.00.00.00.000100 Aplicações Diretas	938.342,39	0,00	429.006,48	509.335,91
3.3.90.14.00.00.00.000100 Diárias - Civil	15.001,50	0,00	6.350,00	8.651,50
3.3.90.30.00.00.00.000100 Material de Consumo	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.000100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	126.145,11	113.854,89
3.3.90.39.00.00.00.000100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678.340,89	0,00	4.000,00	1.000,00
	678.340,89	0,00	292.511,37	385.829,52
22.02.04.122.0001.2.175 ENCARGOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	731.500,00	0,00	421.973,46	309.526,54
3.3.90.00.00.00.00.000100 Aplicações Diretas	731.500,00	0,00	421.973,46	309.526,54
3.3.90.30.00.00.00.000100 Material de Consumo	281.500,00	0,00	52.240,50	229.259,50
3.3.90.39.00.00.00.000100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00	0,00	369.732,96	80.267,04
22.02.04.122.0001.2.178 ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.000100 Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.000100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
22.02.04.122.0001.2.179 ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.000100 Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
22 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI	17.209.278,24	0,00	17.209.278,24	15.391.774,39	1.817.503,85
22.02 SECRETARIA DA CÂMARA	12.975.048,84	0,00	12.975.048,84	12.102.300,00	872.748,84
2202.04 Administração	12.975.048,84	0,00	12.975.048,84	12.102.300,00	872.748,84
2202.04.122 Administração Geral	12.975.048,84	0,00	12.975.048,84	12.102.300,00	872.748,84
22.02.04.122.0001 Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal	12.975.048,84	0,00	12.975.048,84	12.102.300,00	872.748,84
22.02.04.122.0001.2.179 ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.000100 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total por Entidade:	17.209.278,24	0,00	17.209.278,24	15.391.774,39	1.817.503,85
Total Geral:	17.209.278,24	0,00	17.209.278,24	15.391.774,39	1.817.503,85



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rubem Veira de Souza
 Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rita C. de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interna
 OAB: 46640/RJ - Matr. 33865

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.212.769,24
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	17.209.278,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.209.278,24
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.491,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.491,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.926.270,93
PESSOAL E ENCARGOS	14.176.361,39
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.038.752,62
ENCARGOS PATRONAIS	2.137.608,77
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	932.405,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	107.730,81
SERVIÇOS	813.634,99
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.039,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.817.503,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.817.503,86
Resultado Patrimonial do Período	286.498,31


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rubem Vieira de Souza
 Presidente


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rita S. de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715



 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interna
 OAB: 46640/RJ - Matr. 33865


ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rubem Vieira de Souza
 Presidente


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rita de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interna
 OAB: 46640/RJ - Matr. 33865

Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
 Administração Direta

EXERCÍCIO: 2017
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 DATA DE EMISSÃO: 30/05/2018
 PAGINA: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)			
Ordinária	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	15.391.774,39
Vinculada	0,00	Ordinária	15.391.774,39
Transferências Financeiras Recebidas (II)			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	17.209.278,24	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.817.503,86
	17.209.278,24	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.817.503,86
Recebimentos Extraorçamentários (IV)			
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.453.807,26	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.453.807,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.453.807,26	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.453.807,26
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	0,01		
BANCO C/ MOVIMENTO	0,01		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	19.663.085,51	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	19.663.085,51

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rubem Vieira de Souza
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rita U. de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715

Maria Rosalia da S. Lima
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interna
 OAB: 46640/RJ - Matr. 33865

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	78.592,88	PASSIVO CIRCULANTE	51.486,00
ESTOQUES	78.592,88	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	51.486,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	944.995,89	TOTAL DO PASSIVO	51.486,00
IMOBILIZADO	944.995,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	28.039,55
		RESULTADOS ACUMULADOS	944.063,22
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	286.498,31
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	658.622,41
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.057,50
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	972.102,77
TOTAL	1.023.588,77	TOTAL	1.023.588,77

PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.486,00
PASSIVO CIRCULANTE	51.486,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	51.486,00
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	51.486,00

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	1.023.588,77
ATIVO CIRCULANTE	78.592,88
ESTOQUES	78.592,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	944.995,89
IMOBILIZADO	944.995,89
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	1.023.588,77

SALDO PATRIMONIAL	972.102,77
--------------------------	-------------------


COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			


TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
ORDINÁRIA			-51.486,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVITIDÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCICIO ATUAL
VINCULADA	0,00
TOTAL	-51.486,00


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rubem Vieira de Souza
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rita C. de S. Faria
Coord. Geral de Planej. Orçamento
CRC/RJ: 070883/01 - Matr. 33715


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Maria Rosalia da S. Lima
Controladora Interna
OAB: 46640/RJ - Matr. 33865

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual
INGRESSOS	17.209.278,24
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	17.209.278,24
DESEMBOLSOS	16.985.885,85
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	12.522.860,94
Administração	10.186.253,00
Legislativa	2.336.607,94
TRANSFERÊNCIAS	233.804,99
Intragovernamentais	233.804,99
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.229.219,92
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	223.392,39

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS


	Exercício Atual
DESEMBOLSOS	223.392,40
Aquisição de Ativos Não Circulante	223.392,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-223.392,40

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO


	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-0,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00



 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rubem Vieira de Souza
 Presidente



 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rita C. de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interna
 OAB: 46640/RJ - Matr. 33865

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	28.039,55	0,00	0,00	658.622,41	0,00	686.661,96
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.057,50)	0,00	(1.057,50)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.498,31	0,00	286.498,31
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	28.039,55	0,00	0,00	944.063,22	0,00	972.102,77


 CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rubem Vieira de Souza
 Presidente


 CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rita C. de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715



 CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interna
 OAB: 46640/RJ - Matr. 33865


NOTA EXPLICATIVA Nº 001/18


A inexistência de paridade do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo Setor de Patrimônio, refere-se a diferença de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) relativo a incorporação na conta Bens Móveis, conforme demonstrativo abaixo:

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.2.3	IMOBILIZADO	730.209,87D	225.888,40	13.092,38	943.005,89D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	565.459,47D	225.888,40	2.052,50	789.295,37D
1.2.3.1.1	Bens Móveis - Consolidação	565.459,47D	225.888,40	2.052,50	789.295,37D
1.2.3.1.1.01	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	429,00D	27.422,40	0,00	27851,40D
1.2.2.1.1.01.02 (45939)	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	0,00	9.949,50	0,00	9.949,50D
1.2.3.1.1.01.05 (45942)	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	0,00	9.815,00	0,00	9.815,00D
1.2.3.1.1.01.06 (45943)	Máquinas e Equipamentos Industriais	0,00	6.758,00	0,00	6.758,00D
1.2.3.1.1.01.99 (45959)	Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	429,00D	899,90	0,00	1.328,90D
1.2.3.1.1.02	Bens de Informática	45.128,00D	173.770,00	0,00	218.898,00D
1.2.3.1.1.02.01 (45961)	Equipamentos de Processamentos de Dados	38.238,00D	173.770,00	0,00	212.008,00D
1.2.3.1.1.02.03 (45963)	Sistemas Aplicativos - Softwares	6.890,00D	0,00	0,00	6.890,00D
1.2.3.1.1.03	Móveis e Utensílios	9.534,80D	22.200,00	0,00	31.734,80D
1.2.3.1.1.03.02 (45966)	Máquinas e Utensílios de Escritório	7.292,80D	22.200,00	0,00	29.492,80D
1.2.3.1.1.03.03 (45967)	Mobiliário em Geral	2.242,00D	0,00	0,00	2.242,00D
1.2.3.1.1.99	Demais Bens Móveis	510.367,67D	2.496,00	2.052,50	510.811,17D
1.2.3.1.1.99.99	Outros Bens Móveis	510.367,67D	2.496,00	2.052,50	510.811,17D
1.2.3.1.1.99.00.000001 (51045)	Veículos e Acessórios	45.215,25D	0,00	0,00	45.215,25D
1.2.3.1.1.99.00.000002 (51046)	Máquinas Motores e Aparelhos	73.940,91D	2.496,00	0,00	76.436,91D
1.2.3.1.1.99.00.000003 (51047)	Máquinas de Escritório	63.041,00D	0,00	0,00	63.041,00D
1.2.3.1.1.99.00.000004 (51048)	Mobiliário em Geral	106.708,44D	0,00	0,00	106.708,44D
1.2.3.1.1.99.00.000007 (51051)	Móveis e Utensílios	217.872,10D	0,00	2.052,50	215.819,60D
1.2.3.1.1.99.00.000008 (51052)	Licenças Sistemas Informática	2.175,00D	0,00	0,00	2.175,00D
1.2.3.1.1.99.00.000009 (51053)	Bens Móveis	1.414,97D	0,00	0,00	1.414,97D
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	181.786,30D	0,00	0,00	181.786,30D
1.2.3.2.1	Bens Imóveis-Consolidação	181.786,30D	0,00	0,00	181.786,30D
1.2.3.2.1.99	Demais Bens Imóveis	181.786,30D	0,00	0,00	181.786,30D
1.2.3.2.1.99.99	Outros Bens Imóveis	181.786,30D	0,00	0,00	181.786,30D
1.2.3.2.1.99.00.000002 (51055)	Edificações	181.786,30D	0,00	0,00	181.786,30D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	17.035,90C	0,00	11.039,88	28.075,78C
1.2.3.8.1	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – Consolid.	17.035,90C	0,00	11.039,88	28.075,78C
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	14.760,20C	0,00	10.158,72	24.918,92C
1.2.3.8.1.01.02 (46073)	(-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática	13.064,92C	0,00	1.364,28	14.429,20C

1.2.3.8.1.01.03 (46074)	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	1.695,28C	0,00	8.794,44	10.489,72C
1.2.3.8.1.05	(-) Amortização Acumulada – Bens Móveis	2.275,70C	0,00	881,16	3.156,86C
1.2.3.8.1.05.01 (52610)	(-) Amortização Acumulada – Bens Móveis	2.275,70C	0,00	881,16	3.156,86C
	TOTAL:	730.209.87D	225.888,40	13.097,38	943.005,89D



 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Rubem Vieira de Souza
 Presidente


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Rita de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interna
 OAB: 46640/RJ - Matr. 33865

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	51.486,00	2.453.807,26	2.453.807,26	51.486,00
APLUB	0,00	2.922,00	2.922,00	0,00
DESCONTO EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA	0,00	141.830,68	141.830,68	0,00
GRUPO CEMERU	0,00	136.799,16	136.799,16	0,00
I.N.S.S.	0,00	962.707,77	962.707,77	0,00
I.R.R.F.	51.486,00	965.429,66	965.429,66	51.486,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	0,00	300,00	300,00	0,00
ITAPREVI	0,00	173.264,82	173.264,82	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	48.078,37	48.078,37	0,00
SINSERV - DESCONTO	0,00	22.474,80	22.474,80	0,00
TOTAL GERAL	51.486,00	2.453.807,26	2.453.807,26	51.486,00


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rita C. de S. Faria
 Coord. Gerat. de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715



 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Rubem Vieira de Souza
 Presidente


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
 Maria Rosalia da S. Lima
 Controladora Interna
 OAB: 46640/RJ - Matr. 33865

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor

Totais: 0,00 0,00 0,00 0,00

NADA À DECLARAR


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rita C. de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Maria Rosalia da S. Lira
 Controladora Interna
 OAB: 46640/RJ - Matr. 7.388


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rubem Neiro de Souza
 Presidente

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS


Órgão: CÂMARA MUNICIPAL	Município: ITAGUAÍ	Exercício: 2017
-------------------------	--------------------	-----------------

Anteriores ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)						

Relativos ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)						
Total (A+B)						

Nome: KÁTIA DE MELO PEREIRA	Assinatura: 	Responsável pela Tesouraria
Matricula: 0021	Data: 15/03/2018	Assinatura: 

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA FARIA
 Matricula: 33715
 Data: 15/03/2018
 Assinatura: 

Responsável pelo Setor Contábil
 CRC-RJ nº 070283/01

Tutorial Quadro I do Modelo 2

Data do Evento: Neste campo indicar a data em que foi efetuada a operação.

Número do Documento: Neste campo indicar o número do documento relativo aos débitos vários não contabilizados e aos depósitos ainda não creditados no extrato.

Natureza/Histórico do Débito: Neste campo identificar a natureza ou histórico correspondente ao débito, de forma a possibilitar sua imediata identificação

Valor (R\$): Neste campo indicar o valor correspondente ao débito

Nota Explicativa para Regularização: Neste campo indicar as providências adotadas para regularização das pendências demonstradas neste Anexo.

Data da Regularização: Neste campo indicar a data de regularização do evento.

NADA A DECLARAR



QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: CÂMARA ITAGUAI	Município: ITAGUAI	Exercício: 2017
-----------------------	--------------------	-----------------

Anteriores ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)						

Relativos ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)						
Total (A+B)						

Nome: KÁTIA DE MELO PEREIRA	Responsável pela Tesouraria
Matrícula: 0021	Assinatura: 
Data: 15/03/2018	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis	
Nome: RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA FARIA	Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 33715	Assinatura: 
Data: 15/03/2018	Assinatura:
CRC-RJ nº 070283/01	

Tutorial Quadro II do Modelo 2

Data do Evento: Neste campo indicar a data em que foi efetuada a operação.

Número do Documento: Neste campo indicar o número do documento relativo aos créditos vários não contabilizados e aos cheques emitidos e ainda não apresentados.

Natureza/Histórico do Crédito: Neste campo identificar a natureza ou histórico correspondente ao crédito, de forma a possibilitar sua imediata identificação.

Valor (R\$): Neste campo indicar o valor correspondente ao crédito.

Nota Explicativa para Regularização: Neste campo indicar as providências adotadas para regularização das pendências demonstradas neste Anexo.

Data da Regularização: Neste campo indicar a data de regularização do evento.

NADA A DECLARAR

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal

Município: Itaguaí

Exercício: 2017

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		X		
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?	X			
3	Foi realizada auditoria operacional?	X			
4	Foi realizada auditoria patrimonial?	X			
5	Foi realizada auditoria tributária?			X	
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?			X	
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?			X	
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Há a Lei 3.385/2015 - que dispõe sobre as atribuições dos servidores.
2	
3	
4	
5	Não somos órgão arrecadador
6	
7	Não há norma específica sobre auditoria
8	

II – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	Rubem Vieira de Souza	01/01/17		056.979.637-77	31/12/17
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Geraldo Gomes O. Filho	P/202/17	-	041.492.007-42	31/12/17
Responsável(is) pelo Setor Contábil	Rita Conceição S. Farias	P/004/17	-	954.690.407-04	31/12/17
Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	Maria Rosalia S. Lima	P/172/17	-	459.975.517-68	31/12/17
Responsável(is) pela Tesouraria	Katia M. Pereira	P/018/17	-	872.050.417-91	31.12.17
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	Eliana Lúcia B. Freitas	P/072/17	-	834.599.877-15	31/12/17

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal

Município: Itaguaí

Exercício:2017

Outros responsáveis

III - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

III.1) Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			X	
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?		X		
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?		X		Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Não houve erros
3	
4	
5	
6	Não ocorreu a hipótese
7	Não há pendência

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí	Exercício: 2017
--------------------------------	---------------------------	------------------------

III.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	17209278,24
(B) Despesa Empenhada	15391774,39
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	1817503,85
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	0,00

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa <small>Se sim, especificar</small>
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	X			
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?			X	Se sim, especificar
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	Se sim, especificar
12	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não houve déficit
2	
3	
4	
5	
6	

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal

Município: Itaguaí

Exercício: 2017

Questões Normativas	Nota Explicativa
7	
8	
9	Não há restos a pagar
10	
11	
12	

III.3) Gestão patrimonial:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?			X	
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não teve passivo no exercício de 2017
2	
3	
4	
5	

III.4) Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram observados os limites, municipais e constitucionais, para pagamento da remuneração aos Agentes Políticos?	X			
2	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X			
3	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
4	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal

Município: Itaguaí

Exercício: 2017

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
5	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício?	X			
6	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	Não houve créditos adicionais

IV - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total	Não houve	

Questão Normativa		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			X	
2	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	
2	

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal

Município: Itaguaí

Exercício: 2017

V – **IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES**

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			X	
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	

VI – **APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO**

A inexistência de paridade do ativo imobilizado com o controle apresentado pelo setor de patrimônio refere-se a erro material no lançamento dos respectivos valores. O valor correto é R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) e não R\$ 3.491,00 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais)

Há registro contábil de dívida fluante no valor de R\$ 51.186,00 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais) em razão de cumprimento de sentença judicial, em Mandado de Segurança, Processo.2002.004.00797- no exercício de 2008, que já foi comunicado a este Tribunal- Processo 202.697-2/2010. Estes dados estão registrados nos arquivos desta Casa Legislativa.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal

Município: Itaguaí

Exercício:2017

Multiple horizontal lines for text entry.

VII – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Pela regularidade.

Multiple horizontal lines for text entry.

Itaguaí, 21.06.2018

Local e Data

Maria Rosália da Silva Lima

Maria Rosália da Silva Lima
Matr. 33865 / OAB 46640/RJ
Responsável pelo Controle Interno

Contador – CRC RJ _____
(caso o responsável pelo controle interno não
seja contador)

Two horizontal lines at the bottom of the page.

R

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal

Município: Itaguaí

Exercício:2017

Tutorial

- 1) No caso da questão normativa ser negativa, apresentar as justificativas e medidas adotadas através de nota explicativa.
- 2) Apontamentos do Controle Interno: Reservado para as conclusões de auditoria ou demais informações que o controle interno entenda ser relevante.
- 3) Conclusão: Concluir pela regularidade, regularidade com ressalva(s) e recomendação(ões), ou irregularidade(s) das contas, em face do exame realizado, apontando as medidas adotadas para regularização.

Registra-se o conceito de amostragem conforme a NBC T 11.11 – “Amostragem de auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria sobre uma parte da totalidade dos itens que compõem o saldo de uma conta, ou classe de transações, para permitir que o auditor obtenha e avalie a evidência de auditoria sobre algumas características dos itens selecionadas, para formar, ou ajudar a formar, uma conclusão sobre a população”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais		X		001/18
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria			X	
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício			X	
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores			X	
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas:

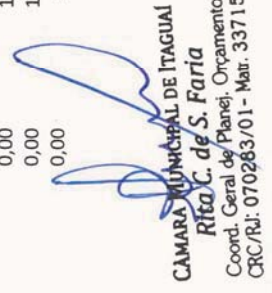
O Item (F) não guarda paridade, haja vista a existência de divergência nos valores apresentados pelo Setor de Patrimônio, conforme Nota Explicativa de nº 001/18 em anexo.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atestam a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº: 070283/01
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	


NOTA EXPLICATIVA Nº 001/18

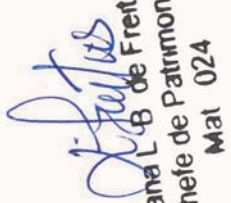
A inexistência de paridade do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo Setor de Patrimônio, refere-se a diferença de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) relativo a incorporação na conta Bens Móveis, conforme demonstrativo abaixo:

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.2.3	IMOBILIZADO	730.209,87D	225.888,40	13.092,38	943.005,89D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	565.459,47D	225.888,40	2.052,50	789.295,37D
1.2.3.1.1	Bens Móveis - Consolidação	565.459,47D	225.888,40	2.052,50	789.295,37D
1.2.3.1.1.01	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	429,00D	27.422,40	0,00	27851,40D
1.2.2.1.1.01.02 (45939)	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	0,00	9.949,50	0,00	9.949,50D
1.2.3.1.1.01.05 (45942)	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	0,00	9.815,00	0,00	9.815,00D
1.2.3.1.1.01.06 (45943)	Máquinas e Equipamentos Industriais	0,00	6.758,00	0,00	6.758,00D
1.2.3.1.1.01.99 (45959)	Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	429,00D	899,90	0,00	1.328,90D
1.2.3.1.1.02	Bens de Informática	45.128,00D	173.770,00	0,00	218.898,00D
1.2.3.1.1.02.01 (45961)	Equipamentos de Processamentos de Dados	38.238,00D	173.770,00	0,00	212.008,00D
1.2.3.1.1.02.03 (45963)	Sistemas Aplicativos - Softwares	6.890,00D	0,00	0,00	6.890,00D
1.2.3.1.1.03	Móveis e Utensílios	9.534,80D	22.200,00	0,00	31.734,80D
1.2.3.1.1.03.02 (45966)	Máquinas e Utensílios de Escritório	7.292,80D	22.200,00	0,00	29.492,80D
1.2.3.1.1.03.03 (45967)	Mobiliário em Geral	2.242,00D	0,00	0,00	2.242,00D
1.2.3.1.1.99	Demais Bens Móveis	510.367,67D	2.496,00	2.052,50	510.811,17D
1.2.3.1.1.99.99	Outros Bens Móveis	510.367,67D	2.496,00	2.052,50	510.811,17D
1.2.3.1.1.99.99.00.000001 (51045)	Veículos e Acessórios	45.215,25D	0,00	0,00	45.215,25D
1.2.3.1.1.99.99.00.000002 (51046)	Máquinas Motores e Aparelhos	73.940,91D	0,00	0,00	76.436,91D
1.2.3.1.1.99.99.00.000003 (51047)	Máquinas de Escritório	63.041,00D	0,00	0,00	63.041,00D
1.2.3.1.1.99.99.00.000004 (51048)	Mobiliário em Geral	106.708,44D	0,00	0,00	106.708,44D
1.2.3.1.1.99.99.00.000007 (51051)	Móveis e Utensílios	217.872,10D	0,00	2.052,50	215.819,60D
1.2.3.1.1.99.99.00.000008 (51052)	Licenças Sistemas Informática	2.175,00D	0,00	0,00	2.175,00D
1.2.3.1.1.99.99.00.000009 (51053)	Bens Móveis	1.414,97D	0,00	0,00	1.414,97D
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	181.786,30D	0,00	0,00	181.786,30D
1.2.3.2.1	Bens Imóveis-Consolidação	181.786,30D	0,00	0,00	181.786,30D
1.2.3.2.1.99	Demais Bens Imóveis	181.786,30D	0,00	0,00	181.786,30D
1.2.3.2.1.99.99	Outros Bens Imóveis	181.786,30D	0,00	0,00	181.786,30D
1.2.3.2.1.99.99.00.000002 (51055)	Edificações	181.786,30D	0,00	0,00	181.786,30D
1.2.3.8	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	17.035,90C	0,00	11.039,88	28.075,78C
1.2.3.8.1	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – Consolid.	17.035,90C	0,00	11.039,88	28.075,78C
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	14.760,20C	0,00	10.158,72	24.918,92C
1.2.3.8.1.01.02 (46073)	(-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática	13.064,92C	0,00	1.364,28	14.429,20C


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Rita C. de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orçamento
 CRC/RJ: 070263/01 - Matr. 33715

1.2.3.8.1.01.03 (46074)	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	1.695,28C	0,00	8.794,44	10.489,72C
1.2.3.8.1.05	(-) Amortização Acumulada – Bens Móveis	2.275,70C	0,00	881,16	3.156,86C
1.2.3.8.1.05.01 (52610)	(-) Amortização Acumulada – Bens Móveis	2.275,70C	0,00	881,16	3.156,86C
	TOTAL:	730.209,87D	225.888,40	13.092,38	943.005,89D


CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Rita C. de S. Faria
 Coord. Geral de Planej. Orcamento
 CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715


Eliana L. B. de Freitas
 Chefe de Patrimonio
 Mat 024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

Nome do Agente Político: ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA

Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: ___/___/___ à ___/___/___

Mês	Valor do Subsídio (R \$)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Maio	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Total (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	162.500,00	0,00	162.500,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

Nome do Agente Político: ANDRÉ LUIS REIS DE AMORIM

Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: __/__/__ à __/__/__

Mês	Valor do Subsídio (R \$)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Mai	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Total (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	162.500,00	0,00	162.500,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

Nome do Agente Político: CARLOS EDUARDO CARNEIRO ZÓIA

Cargo: () Vereador Período: / / à / /

Cargo: (X) Vereador Suplente Período: 10 / 02 /2017 à 03 / 12 /2017

Período: 08 / 12 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Mês	Valor do Subsídio (R \$)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C=A+B)
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	7.916,67	0,00	7.916,67
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Maiο	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.083,33	0,00	12.083,33
Total (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
13º Salário (II)	11.458,33	0,00	11.458,33
Total Geral (III = I + II)	143.958,33	0,00	143.958,33

Nota Explicativa:

Suplente empossado em 10/02/2017, tendo se afastado em 03/12/2017 e retornado em 08/12/2017

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

Nome do Agente Político: CARLOS EDUARDO KIFER MOREIRA RIBEIRO

Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: ___ / ___ / ___ à ___ / ___ / ___

Mês	Valor do Subsídio (R \$)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Maiο	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Total (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	162.500,00	0,00	162.500,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria	Responsável pela elaboração:
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018
Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.	
Nome: Rita Conceição de Souza Faria	Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01
Matrícula: 33715 Data: 15/03/2018 Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

Nome do Agente Político: ELIEZER LAGE BENTO

Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: ___/___/___ à ___/___/___

Mês	Valor do Subsídio (R \$) (A)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$) (B)	Valor Total (R\$) (C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Maio	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Total (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	162.500,00	0,00	162.500,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

Nome do Agente Político: FABIO LUIS DA SILVA ROCHA

Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 01 / 01 / 2017

Período: 04 / 12 / 2017 à 06 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente

Mês	Valor do Subsídio (R \$)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C=A+B)
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	416,67	0,00	0,00
Total (I)	416,67	0,00	416,67
13º Salário (II)	0,00	0,00	0,00
Total Geral (III = I + II)	416,67	0,00	416,67

Nota Explicativa:

Empossado em 01/01/2017 e licenciado em 02/ 01 /2017, retornado em 04/12/2017 e novamente licenciado em 07/12/2018

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

Nome do Agente Político: FERNANDO STEIN KUCHENBECKER JUNIOR

Cargo: () Vereador Período: / / à / /

Cargo: (X) Vereador Suplente Período: 06 / 01 / 2017 à 03 / 12 / 2017

Período: 08 / 12 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Mês	Valor do Subsídio (R \$)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C=A+B)
Janeiro	10.833,33	0,00	10.833,33
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Mai	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.083,33	0,00	12.083,33
Total (I)	147.166,66	0,00	147.166,66
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	160.416,66	0,00	160.416,66

Nota Explicativa:

Suplente empossado em 06/01/2017, tendo se afastado em 03/12/2017 e retornado em 08/12/2017

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

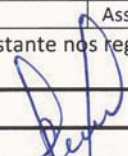
Nome do Agente Político: GENILDO FERREIRA GANDRA

Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: __/__/__ à __/__/__

Mês	Valor do Subsídio (R \$)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Maió	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Total (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	162.500,00	0,00	162.500,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		 Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01	
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

Nome do Agente Político: GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: __/__/__ à __/__/__

Mês	Valor do Subsídio (R \$)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Mai	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Total (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	162.500,00	0,00	162.500,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

Nome do Agente Político: HAROLDO RODRIGUES DE JESUS NETO

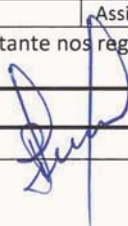
Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: ___/___/___ à ___/___/___

Mês	Valor do Subsídio (R \$)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Mai	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Total (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	162.500,00	0,00	162.500,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

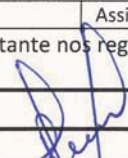
Nome do Agente Político: IVAN CHARLES JESUS FONSECA

Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: ___ / ___ / ___ à ___ / ___ / ___

Mês	Valor do Subsídio (R \$)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Maiο	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Total (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	162.500,00	0,00	162.500,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		 Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01	
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

Nome do Agente Político: NOEL PEDROSA DE MELLO

Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: ___ / ___ / ___ à ___ / ___ / ___

Mês	Valor do Subsídio (R \$)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Mai	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Total (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	162.500,00	0,00	162.500,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

Nome do Agente Político: NISAN CESAR DOS REIS SANTOS

Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 01 / 2017

Período: 04/ 12 / 2017 à 07 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente

Mês	Valor do Subsídio (R \$)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	416,67	0,00	416,67
Total (I)	12.916,67	0,00	12.916,67
13º Salário (II)	1.041,67	0,00	1.041,67
Total Geral (III = I + II)	13.958,34	0,00	13.958,34

Nota Explicativa:

Licenciado em 01/02/2017 e retornado em 04/12/2017, licenciado novamente em 07/12/2017.

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016


Nome do Agente Político: ROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES

Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: __/__/__ à __/__/__

Mês	Valor do Subsídio (R \$)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Mai	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Total (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	162.500,00	0,00	162.500,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		 Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01	
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

Nome do Agente Político: RUBEM VIEIRA DE SOUZA

Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: ___/___/___ à ___/___/___

Mês	Valor do Subsídio (R \$) (A)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$) (B)	Valor Total (R\$) (C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Mai	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Total (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	162.500,00	0,00	162.500,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01	
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

Nome do Agente Político: SERGIO FUKAMATI

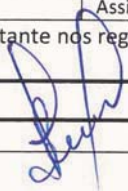
Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: ___ / ___ / ___ à ___ / ___ / ___

Mês	Valor do Subsídio (R \$) (A)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$) (B)	Valor Total (R\$) (C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Mai	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Total (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	162.500,00	0,00	162.500,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01	
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

Nome do Agente Político: VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO

Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: ___/___/___ à ___/___/___

Mês	Valor do Subsídio (R \$) (A)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$) (B)	Valor Total (R\$) (C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Maiο	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Total (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	162.500,00	0,00	162.500,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01	
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

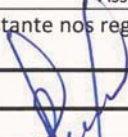
Nome do Agente Político: WALDEMAR JOSÉ DE ÁVILA NETO

Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: ___/___/___ à ___/___/___

Mês	Valor do Subsídio (R \$)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Mai	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Total (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	162.500,00	0,00	162.500,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		 Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01	
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal	Município: Itaguaí/RJ	Exercício: 2017
-------------------------	-----------------------	-----------------

Resolução nº 009/2016 de 30 de agosto de 2016

Nome do Agente Político: WILLIAN CEZAR DE CASTRO PADELA

Cargo: (X) Vereador Período: 01 / 01 / 2017 à 31 / 12 / 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: __/__/__ à __/__/__

Mês	Valor do Subsídio (R \$)	Outros Valores Conforme nota explicativa (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C=A+B)
Janeiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Fevereiro	12.500,00	0,00	12.500,00
Março	12.500,00	0,00	12.500,00
Abril	12.500,00	0,00	12.500,00
Mai	12.500,00	0,00	12.500,00
Junho	12.500,00	0,00	12.500,00
Julho	12.500,00	0,00	12.500,00
Agosto	12.500,00	0,00	12.500,00
Setembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Outubro	12.500,00	0,00	12.500,00
Novembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Dezembro	12.500,00	0,00	12.500,00
Total (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
13º Salário (II)	12.500,00	0,00	12.500,00
Total Geral (III = I + II)	162.500,00	0,00	162.500,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria		Responsável pela elaboração:	
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 070283/01
Nome: Rita Conceição de Souza Faria			
Matrícula: 33715	Data: 15/03/2018	Assinatura:	

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão : Câmara Municipal	Município: Itaguaí	Exercício: 2017
--------------------------	--------------------	-----------------

Norma Legal: Resolução 001/2002 c/c Resolução 004/2008

Nome do Agente Político: Waldemar José de Ávila Neto

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R\$)
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maio		
Junho	500,00	
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro	500,00	
Dezembro		

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão : Câmara Municipal	Município: Itaguai	Exercício: 2017
---------------------------------	---------------------------	------------------------

Norma Legal: Resolução 001/2002 c/c Resolução 004/2008 _____

Nome do Agente Político: Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Cargo: () Vereador: Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R\$)
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maior		
Junho		
Julho		
Agosto	1.000,00	
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		

Total 1.000,00

Nota Explicativa:

Nome: Rita Conceição de Souza Faria
Matricula: 33.715

Responsável pela
Elaboração

Assinatura:

Data: 15 / 03 / 2018

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Rita Conceição de Souza Faria
Matricula: 33.715

Responsável pelo
Setor Contábil

Assinatura: CRC-RJ nº 070283/01

Data: 15 / 03 / 2018

Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Valor das Diárias: Neste campo indicar o valor das diárias recebidas pelo Agente Político. Total Recebido: 1.000,00

Outros Valores: Neste campo indicar o valor de outras verbas indenizatórias recebidas pelo Agente Político.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 009/2016

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, PARA A LEGISLATURA 2017 A 2020.

Art. 1º Fica fixado o subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017 a 2020 em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos Reais).

Parágrafo Único. Os Vereadores farão jus ao 13º salário.

Art. 2º Os subsídios dos Vereadores poderão ser atualizados na mesma época e proporção dos reajustes que forem aplicados aos servidores da Câmara Municipal de Itaguaí, obedecendo aos limites impostos pelas Leis Federal e Estadual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Itaguaí, 30 de agosto de 2016.

Nisan César dos Reis Santos

Presidente

Noel Pedrosa de Mello

Vice Presidente

Eliezer Lage Bento

1º Secretário

Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro

2º Secretário

Autoria: 14 Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br



LEI Nº 3.427 DE 10 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 42 DA LEI Nº 3.385 DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a título de reposição de perdas salariais, o reajuste de 11,28% no vencimento base dos cargos efetivos da estrutura da Câmara Municipal de Itaguaí, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo IBGE no período de 2015.

Parágrafo Único. O reajuste de que trata o *caput* do Art. 1º está amparado nos termos do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, do Parágrafo Único do Art. 42 da Lei Municipal nº 3.385/2015 e da Lei nº 9.504/1997.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º O reajuste previsto nesta Lei incidirá a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 11 de maio de 2016.


WESLEI GONÇALVES PEREIRA

PREFEITO

Autoria: Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br

RELAÇÃO DOS VEREADORES TITULARES EMPOSSADOS

- 01- Alexandro Valença de Paula
- 02- André Luis Reis de Amorim
- 03- Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro
- 04- Eliezer Lage Bento
- 05- Fábio Luis da Silva Rocha
- 06- Genildo Ferreira Gandra
- 07- Gilberto Chediac Leitão Torres
- 08- Haroldo Rodrigues Jesus Neto
- 09- Ivan Charles Jesus Fonseca
- 10- Nisan Cesar dos Reis Santos
- 11- Noel Pedrosa de Mello
- 12- Roberto Lucio Espolador Guimarães
- 13- Rubem Vieira de Souza
- 14- Sergio Fukamati
- 15- Vinicius Alves de Moura Brito
- 16- Waldemar José de Ávila Neto
- 17- Willian Cezar de Castro Padela



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Rita C. de S. Faria
Coord. Geral de Planej. Orçamento
CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715

RELAÇÃO DOS VEREADORES SUPLENTE EMPOSSADOS AO LONGO DO EXERCÍCIO

- 01 - Carlos Eduardo Carneiro Zóia - Empossado em 10/02/2017 - Afastado em 03/12/2017 - retorno em 07/12/2017
- 02 - Fernando Stein Kuchenbecker Junior - Empossado em 06/01/2017 - Afastado em 03/12/2017 - retorno em 07/12/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Rita C. de S. Faria
Coord. Geral de Planej. Orçamento
CRC/RJ: 070283/01 - Matr. 33715

Termo de Posse do Sr. Carlos Eduardo do Carmo Zóia, 1º Suplente do Partido Social Democrático em vaga existente de Vereador da Câmara Municipal de Itaquai - RJ.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaquai, Estado do Rio de Janeiro, as 16 horas, na presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores sob a Presidência do Senhor Presidente, Vereador Rubem Vieira de Souza, compareceu o Sr. Carlos Eduardo do Carmo Zóia, 1º Suplente do Partido Social Democrático, condecorado na forma da legislação vigente para ocupar a vaga existente de Vereador na Câmara Municipal de Itaquai face o licenciamento do Vereador Nelson Lúcio dos Reis Santos para assumir o cargo de Secretário Municipal. Após prestar o juramento "Prometo cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a Lei Orgânica do Município de Itaquai e o Regimento Interno; Obedecer as Leis, desempenhar com honra e lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do povo itaquaiense". O Sr. Presidente o declarou empossado e, para constar, determinou que fosse lavrado o presente termo. Eu, Milton Balduino Gama, Técnico Legislativo, mat. 058, que o escrevo.

Carlos Eduardo C. Zóia
 Carlos Eduardo do Carmo Zóia

Itaguaí, 05 de dezembro de 2017.

**Ao Excelentíssimo Sr Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí
Dr Rubem Vieira de Souza**

Venho por meio deste informar através da Portaria Nº 1472 de 04 de dezembro de 2017, publicado no Jornal Oficial de Itaguaí – Edição nº607 – 04 de dezembro de 2017, conforme anexo.

Sem mais para o momento aproveito esta, para reiterar meus sinceros votos de estima e consideração.



Nisan César dos Reis Santos

Recebi em 05/12/2017

 00045

Ciente em 05/12/17
Presidente

Poder Executivo Municipal

Presidente: Carlos Busatto Júnior
Vice-Presidente: Abeilard Goulart de Souza Filho
Procurador Geral do Município: Alexandre Kuwada Oberg Ferraz
Controladora Geral do Município: Luzia de Freitas Câmara
Secretário Municipal de Gabinete: Jorge Luiz Simões Alcântara
Secretário Municipal de Governo: Antônio Oliveira Carapiá Neto
Secretária Municipal de Fazenda: Valéria da Silva Gusmão Marins
Secretária Municipal Executiva: Luciana Duarte Cardoso dos Passos
Secretária Municipal de Administração: Vera Lúcia Braga
Secretário Municipal de Licitações e Contratos: Robens Fonseca Pedrosa Júnior
Secretária Municipal de Educação: Andréia Cristina Marcello Busatto
Secretário Municipal de Saúde: Carlos José Guimarães Graça
Secretário Municipal de Eventos: Fábio Luis da Silva Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável: Luís Roberto Jesus
Secretário Municipal de Esportes: Erika Yukiko Muraoka de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente: Jailson Barboza Coelho
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Defesa Civil: Nelson Donato Sobrinho
Secretária Municipal de Assistência Social: Maria Izabel Lopes Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo: Eider Ribeiro Dantas Filho
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão: Eider Ribeiro Dantas Filho
Secretário Municipal de Ordem Pública: Nisan César dos Reis Santos

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: Rubem Ribeiro de Souza
Vice-Presidente: André Luis Reis de Amorim
2º Vice-Presidente: Gilberto Chediack Leitão Torrès
3º Vice-Presidente: Vinícius Alves de Moura Brito
Secretário: Waldemar José de Ávila Neto
2º Secretário: Ivan Charles Jesus Fonseca
Vereador: Alexandro Valença de Paula
Vereador: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro
Vereador: Eliezer Lage Bento
Vereador: Fernando Stein
Vereador: Kuchenbecker Júnior
Vereador: Genildo Ferreira Gandra
Vereador: Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Vereador: Noel Pedrosa de Mello
Vereador: Roberto Lúcio Espolador Guimarães
Vereador: Sérgio Minoru Fukamati
Vereador: Willian Cezar de Castro Padela
Vereador: Carlos Eduardo Carneiro Zóia

Expediente

Jornal Oficial de Itaguaí
 Lei nº 2.641, de 18 de dezembro de 2007
 Alteração na Lei nº 3.232, 20 de maio de 2014
 Distribuição Gratuita
 Secretaria Municipal de Gabinete
 Tiragem: 300
 Impresso: Prefeitura Municipal de Itaguaí
 Email: jornaloficial@itaguaí.rj.gov.br
 Rua: General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí
 Tel: 2688-2144 - www.itaguaí.rj.gov.br
 Câmara Municipal de Itaguaí
 Tel: (21) 2688-1136/2688-1235

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1472, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
Exonerar, a partir desta data, NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS, do Cargo em Confiança SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo "SM", da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA Nº 1473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
Exonerar, a partir desta data, FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA, do Cargo em Confiança SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo "SM", da Secretaria Municipal de Eventos.
(A) Carlos Busatto Junior - Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 491/17
Conceder aos servidores abaixo, contratados lotados na secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, conforme o que estabelece o Art.7 da Lei nº 2511/05.

Item	Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
1	42028	Ana Maria da conceição	2015/2016	01/10/17	30/1017
2	24994	Ana Paula dos Santos de Almeida	2014/2015	01/10/17	30/1017
3	42231	Bruna Goulart da Conceição	2016/2017	01/10/17	30/1017
4	29546	Bruno Moraes Torres	2015/2016	01/10/17	30/1017
5	43573	Camila Xavier Tiradentes dos Santos	2016/2017	01/10/17	30/1017
6	40247	Claudio Spezani	2016/2017	01/10/17	30/1017
7	41638	Danielle da Costa Braga	2016/2017	01/10/17	30/1017
8	18272	Edna Nunes Eugenio	2016/2017	01/10/17	30/1017
9	25666	Elizabeth Carvalho Vidal	2013/2014	01/10/17	30/1017
10	19659	Fatima da Rocha Brum	2016/2017	01/10/17	30/1017
11	43502	José Antônio Bacil Goz	2016/2017	01/10/17	30/1017
12	12917	Luciana Faria de Oliveira Soares	2016/2017	01/10/17	30/1017
13	30702	Marcos Ribeiro Nunes	2015/2016	01/10/17	30/1017
14	30703	Marcos Ribeiro Nunes	2015/2016	01/10/17	30/1017
15	39850	Maria Ines Barbosa de Carvalho	2016/2017	01/10/17	30/1017
16	29782	Naide dos Santos Figueiredo	2013/2014	01/10/17	30/1017
17	43579	Nivea Maria Alves Medeiros	2016/2017	01/10/17	30/1017
18	41842	Paulo Krull Ribeiro	2015/2016	01/10/17	30/1017
19	41881	Paulo Krull Ribeiro	2015/2016	01/10/17	30/1017
20	27878	Raimunda Lisboa Lago	2013/2014	01/10/17	30/1017
21	25685	Rosa Maria De Castro Silva Juliasse	2015/2016	01/10/17	30/1017
22	28107	Rosângela Bretas da Silva Oliveira	2016/2017	01/10/17	30/1017
23	27704	Tereza Cristina Lopes de Mello	2012/2013	01/10/17	30/1017
24	19702	Valcleomar Norberto dos Santos	2016/2017	01/10/17	30/1017
25	29236	Yvana Silva Ribeiro	2015/2016	01/10/17	30/1017
26	29237	Yvana Silva Ribeiro	2015/2016	01/10/17	30/1017

RESOLUÇÃO Nº 542/17

Conceder aos servidores abaixo, Estatutários lotados na secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Defesa Civil 30 (trinta) dias de férias, conforme o que estabelece o Art.50 da Lei nº 2412/03 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí.

Item	Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
1	38874	Alex machado Rocha	2014/2015	01/11/17	30/1117
2	33559	Anderson Oliveira de Souza	2015/2016	01/11/17	30/1117
3	35171	Carla de Sá Magalhães Ferreira	2016/2017	01/11/17	30/1117
4	34408	Claudio Firmino de Lima Filho	2015/2016	01/11/17	30/1117
5	36863	Eduardo Nogueira da Silva Amaro	2015/2016	01/11/17	30/1117

75

Itaguaí, 11 de dezembro de 2017.

**Ao Excelentíssimo Sr Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí
Dr Rubem Vieira de Souza**

Venho por meio deste informar através da Portaria N° 1510 de 07 de dezembro de 2017, publicado no Jornal Oficial de Itaguaí – Edição nº609 – 11 de dezembro de 2017, conforme anexo.

Sem mais para o momento aproveito esta, para reiterar meus sinceros votos de estima e consideração.



Nisan César dos Reis Santos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* da Lei nº 2.975 de 13 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro São Salvador e dá outras providências".

Art. 2º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 2.975/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - O logradouro público conhecido como Rua A, Localizado no Bairro São Salvador, que inicia na Rua Olavo Vieira de Farias e termina na Rua João Ramalho, passa a denominar-se oficialmente Rua Taxista Pedro Freiras Silva".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 06 de dezembro de 2017.

(a) **Carlo Busatto Junior - Prefeito Municipal.**

DECRETO Nº 4259, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

INCLUIR OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4253/17.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, usando de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, inciso VII e 123, inciso I, alínea "I", ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009 e Ofício nº 1398/2017/GABINETE/SMEC.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos os membros do Conselho Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 4253/17, conforme abaixo:

Art. 1º -
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ivone de Andrade Bandeira Costa
Suplente: Jayme Barbosa Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a) **Carlo Busatto Junior - Prefeito Municipal**

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1507, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Retificar a Portaria nº 1463/13, baixada em 23 de novembro do corrente ano, onde se lê: Instaurar Inquérito Administrativo para apurar irregularidades constantes no Processo nº 18.341/2017, em face de FLÁVIA ANDRADE GOUVÊIA SILVA, matrícula 37.150, Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o § 2º, II do artigo 164, Parágrafo Único do artigo 172 e artigo 192 da Lei nº 2412/2003, sem frequência por mais de sessenta dias Intercalados, caracterizando em tese "abandono de cargo ou função" leia-se: Instaurar Inquérito Administrativo para apurar irregularidades constantes no Processo nº 18.341/2017, em face de FLÁVIA ANDRADE GOUVÊIA SILVA, matrícula 37.150, Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o § 2º, II do artigo 164, Parágrafo Único do artigo 172 e artigo 192 da Lei nº 2412/2003, sem frequência por mais de sessenta dias Intercalados, caracterizando em tese "abandono de cargo ou função".

PORTARIA Nº 1508, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aposentar com Proventos Integrais e com Paridade, com efeito retroativo a 01 de dezembro do corrente ano, a servidora MÁRCIA DE SENA ROSA FEIJÓ, matrícula funcional nº 3548, no cargo de Professora DE-1, Classe A1, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na importância de R\$ 3.965,79 (Três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme discriminação abaixo:

*Provento Vencimento (Lei 3256/14 e Lei 3391/16)	R\$ 2.203,22
*Provento Gratif. Regência de Turma 20 % (Art. 12, IV da Lei 3256/14)	R\$ 440,64
*Provento Adic. Tempo de Serviço 60 % (Art. 12, Inciso II da Lei nº 3256/14)	R\$ 1.321,93
Total Geral	R\$ 3.965,79

PORTARIA Nº 1509, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Tornar sem efeitos a Portaria nº 1502/17, de 04 de dezembro do corrente ano, que exonerou, RAVINE NASCIMENTO DOS SANTOS DO Cargo em Comissão de ASSESSORA DE LOGÍSTICA, Símbolo "DAS - 5" da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA Nº 1510, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomear, com efeitos retroativos a 06 de dezembro do corrente ano, NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS, para exercer o Cargo em Confiança de SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo "SM", da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA Nº 1511, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomear, com efeitos retroativos a 06 de dezembro do corrente ano, FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA, para exercer o Cargo em Confiança de SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo "SM", da Secretaria Municipal de Eventos.

PORTARIA Nº 1512, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonerar, a partir desta data, JENIFFER PAULA MORISCO do Cargo em Comissão de ASSESSORA ESPECIAL DE GOVERNO, Símbolo "DAS - 5" da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 1513, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomear, a partir desta data, ANNE CAROLINE PINA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA ESPECIAL DE GOVERNO, Símbolo "DAS-6", da Secretaria Municipal de Governo.

(a) **Carlo Busatto Júnior - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

O Ordenador de Despesa, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.210/2017 e no uso de suas atribuições legais, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 025/2017, e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 09 de Novembro de 2017, às 10 horas, Homologa o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

P.A.	Empresa	Valor Total
4.779/2017	ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI-ME	R\$ 182.880,00
VALOR TOTAL GERAL		R\$ 182.880,00

Itaguaí, 05 de dezembro de 2017.

(a) **Carlos José Guimarães Graça.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Itaguaí, na forma do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4.210/17, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos autos do Processo 15.707/2017, realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor de, BONFIM E NETO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 17.609.508/0001-94, no valor de R\$ 7.076,67 (sem mil, setenta e seis Reais e sessenta e sete centavos), visando à Aquisição de materiais para montagem de sala provisória de Centro Cirúrgico do HMSFX, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

Itaguaí, 11 de Dezembro de 2017.

(a) **Carlos José Guimarães Graça**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Itaguaí, na forma do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4.210/17, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos autos do Processo 18.190/2017, realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor de, DENTAL & TAL SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME inscrito no CNPJ Nº 26.560.905/0001-00, no valor de R\$ 321,00 (Trezentos e vinte e um Reais), visando à Aquisição de Insumos Odontológicos, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

Itaguaí, 08 de Dezembro de 2017.

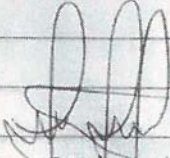
(a) **Carlos José Guimarães Graça**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Itaguaí, na forma do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4.210/17, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos autos do Processo 18.190/2017, realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor de, DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA- EPP, inscrito no CNPJ Nº 33.116.856/0001-86, no valor de R\$ 2.934,96 (Dois mil, novecentos e trinta e quatro Reais e noventa e seis), visando

Termo de Posse do Sr. Fernando
Stein Kuchembrecker Júnior, 1º
Suplente do Partido Verde na va-
ga existente de Vereador da Câ-
mara Municipal de Itaquai-RJ

Em seus dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaquai, Estado do Rio de Janeiro, às 14 horas, na presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras sob a presidência do Senhor Vereador Rubem Pereira de Souza, compareceu o Senhor Fernando Stein Kuchembrecker Júnior, 1º Suplente do Partido Verde - PV, convocado na forma da legislação vigente para ocupar a vaga existente de Vereador na Câmara Municipal de Itaquai face o licenciamento do Vereador Fábio Luis da Silva Rocha para assumir o cargo de Secretário Municipal na data 02 de janeiro de 2017. Após prestar o juramento "Prometo cumprir a Constituição da República e a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a Lei Orgânica do Município de Itaquai e o Regimento Interno; Observar as Leis, desempenhar com honra e lealdade o mandato que me foi confiado e desempenhar com honra, digno, e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do povo itaquaiense. O Sr. Presidente o declarou empossado e, para constar, determinou que fosse lavrado o presente termo. Eu, Milton Roberto de Faria, Técnico Legislativo, mat. 058, que o escrevi

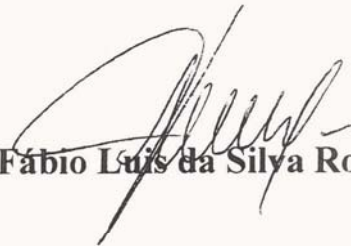

Fernando Stein Kuchembrecker Júnior

Itaguaí, 05 de dezembro de 2017.

**Ao Excelentíssimo Sr Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí
Dr Rubem Vieira de Souza**

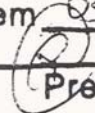
Venho por meio deste informar através da Portaria Nº 1473 de 04 de dezembro de 2017, publicado no Jornal Oficial de Itaguaí – Edição nº607 – 04 de dezembro de 2017, conforme anexo.

Sem mais para o momento aproveito esta, para reiterar meus sinceros votos de estima e consideração.


Fábio Luis da Silva Rocha

Recebido em 05/12/2017

mat. 00045

Ciente em 05/12/17

Presidente

Poder Executivo Municipal

Prefeito: Carlo Busatto Júnior
 Vice-Prefeito: Abeilard Goulart de Souza Filho
 Procurador Geral do Município: Alexandre Kuwada Oberg Ferraz
 Controladora Geral do Município: Luzia de Freitas Câmara
 Secretário Municipal de Gabinete: Jorge Luiz Simões Alcântara
 Secretário Municipal de Governo: Antônio Oliveira Carapiá Neto
 Secretária Municipal de Fazenda: Valéria da Silva Gusmão Marins
 Secretária Municipal Executiva: Luciana Duarte Cardoso dos Passos
 Secretária Municipal de Administração: Vera Lúcia Braga
 Secretário Municipal de Licitações e Contratos: Robens Fonseca Pedrosa Júnior
 Secretária Municipal de Educação: Andréia Cristina Marcello Busatto
 Secretário Municipal de Saúde: Carlos José Guimarães Graça
 Secretário Municipal de Eventos: Fábio Luís da Silva Rocha
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável: Luís Roberto Jesus
 Secretário Municipal de Esportes: Erika Yukiko Muraoka de Souza
 Secretário Municipal de Meio Ambiente: Jailson Barboza Coelho
 Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Defesa Civil: Nelson Donato Sobrinho
 Secretária Municipal de Assistência Social: Maria Izabel Lopes Ribeiro
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo: Eider Ribeiro Dantas Filho
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão: Eider Ribeiro Dantas Filho
 Secretário Municipal de Ordem Pública: Nisan César dos Reis Santos

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: Rubem Ribeiro de Souza
 Vice-Presidente: André Luis Reis de Amorim
 2º Vice-Presidente: Gilberto Chediack Leitão Torrès
 3º Vice-Presidente: Vinicius Alves de Moura Brito
 1º Secretário: Waldemar José de Ávila Neto
 2º Secretário: Ivan Charles Jesus Fonseca
 Vereador: Alexandro Valença de Paula
 Vereador: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro
 Vereador: Eliezer Lage Bento
 Vereador: Fernando Stein
 Kuchenbecker Júnior
 Vereador: Genildo Ferreira Gandra
 Vereador: Haroldo Rodrigues Jesus Neto
 Vereador: Noel Pedrosa de Mello
 Vereador: Roberto Lúcio Espolador Guimarães
 Vereador: Sérgio Minoru Fukamati
 Vereador: Willian Cezar de Castro Padela
 Vereador: Carlos Eduardo Carneiro Zóia

Expediente

Jornal Oficial de Itaguaí
 Lei nº 2.641, de 18 de dezembro de 2007
 Alteração na Lei nº 3.232, 20 de maio de 2014
 Distribuição Gratuita
 Secretaria Municipal de Gabinete
 Tiragem: 300
 Impresso: Prefeitura Municipal de Itaguaí
 Email: jornaloficial@itaguai.rj.gov.br
 Rua: General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí
 Tel: 2688-2144 - www.itaguai.rj.gov.br
 Câmara Municipal de Itaguaí
 Tel: (21) 2688-1136/2688-1236

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1472, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
 Exonerar, a partir desta data, NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS, do Cargo em Confiança SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo "SM", da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA Nº 1473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
 Exonerar, a partir desta data, FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA, do Cargo em Confiança SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo "SM", da Secretaria Municipal de Eventos.
 (A) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 491/17

Conceder aos servidores abaixo, contratados lotados na secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, conforme o que estabelece o Art.7 da Lei nº 2511/05.

Item	Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
1	42028	Ana Maria da conceição	2015/2016	01/10/17	30/10/17
2	24994	Ana Paula dos Santos de Almeida	2014/2015	01/10/17	30/10/17
3	42231	Bruna Goulart da Conceição	2016/2017	01/10/17	30/10/17
4	29546	Bruno Moraes Torres	2015/2016	01/10/17	30/10/17
5	43573	Camila Xavier Tiradentes dos Santos	2016/2017	01/10/17	30/10/17
6	40247	Claudio Spezani	2016/2017	01/10/17	30/10/17
7	41638	Danielle da Costa Braga	2016/2017	01/10/17	30/10/17
8	18272	Edna Nunes Eugenio	2016/2017	01/10/17	30/10/17
9	25666	Elizabeth Carvalho Vidal	2013/2014	01/10/17	30/10/17
10	19659	Fatima da Rocha Brum	2016/2017	01/10/17	30/10/17
11	43502	José Antônio Bacil Goz	2016/2017	01/10/17	30/10/17
12	12917	Luciana Faria de Oliveira Soares	2016/2017	01/10/17	30/10/17
13	30702	Marcos Ribeiro Nunes	2015/2016	01/10/17	30/10/17
14	30703	Marcos Ribeiro Nunes	2015/2016	01/10/17	30/10/17
15	39850	Maria Ines Barbosa de Carvalho	2016/2017	01/10/17	30/10/17
16	29782	Naide dos Santos Figueiredo	2013/2014	01/10/17	30/10/17
17	43579	Nivea Maria Alves Medeiros	2016/2017	01/10/17	30/10/17
18	41842	Paulo Krull Ribeiro	2015/2016	01/10/17	30/10/17
19	41881	Paulo Krull Ribeiro	2015/2016	01/10/17	30/10/17
20	27878	Raimunda Lisboa Lago	2013/2014	01/10/17	30/10/17
21	25685	Rosa Maria De Castro Silva Juliasse	2015/2016	01/10/17	30/10/17
22	28107	Rosangela Bretas da Silva Oliveira	2016/2017	01/10/17	30/10/17
23	27704	Tereza Cristina Lopes de Mello	2012/2013	01/10/17	30/10/17
24	19702	Valcleomar Norberto dos Santos	2016/2017	01/10/17	30/10/17
25	29236	Yvana Silva Ribeiro	2015/2016	01/10/17	30/10/17
26	29237	Yvana Silva Ribeiro	2015/2016	01/10/17	30/10/17

RESOLUÇÃO Nº 542/17

Conceder aos servidores abaixo, Estatutários lotados na secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Defesa Civil 30 (trinta) dias de férias, conforme o que estabelece o Art.50 da Lei nº 2412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí.

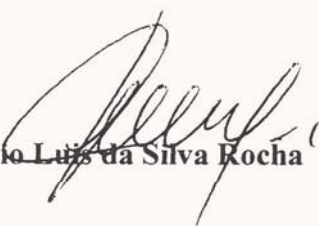
Item	Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
1	38874	Alex machado Rocha	2014/2015	01/11/17	30/11/17
2	33559	Anderson Oliveira de Souza	2015/2016	01/11/17	30/11/17
3	35171	Carla de Sá Magalhães Ferreira	2016/2017	01/11/17	30/11/17
4	34408	Claudio Firmino de Lima Filho	2015/2016	01/11/17	30/11/17
5	36863	Eduardo Nogueira da Silva Amaro	2015/2016	01/11/17	30/11/17

90
Itaguaí, 11 de dezembro de 2017.

**Ao Excelentíssimo Sr Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí
Dr Rubem Vieira de Souza**

Venho por meio deste informar através da Portaria Nº 1511 de 07 de dezembro de 2017, publicado no Jornal Oficial de Itaguaí – Edição nº609 – 11 de dezembro de 2017, conforme anexo.

Sem mais para o momento aproveito esta, para reiterar meus sinceros votos de estima e consideração.


Fábio Luís da Silva Rocha

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* da Lei nº 2.975 de 13 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Da denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro São Salvador e dá outras providências".

Art. 2º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 2.975/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - O logradouro público conhecido como Rua A, Localizado no Bairro São Salvador, que inicia na Rua Olavo Vieira de Farias e termina na Rua João Ramalho, passa a denominar-se oficialmente Rua Taxista Pedro Freiras Silva".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 06 de dezembro de 2017.

(a) **Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal.**

DECRETO Nº 4259, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

INCLUIR OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4253/17.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ, usando de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, inciso VII e 123, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009 e Ofício nº 1398/2017/GABINETE/SMEC.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos os membros do Conselho Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 4253/17, conforme abaixo:

Art. 1º -

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ivone de Andrade Bandeira Costa

Suplente: Jayme Barbosa Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a) **Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal**

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1507, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Retificar a Portaria nº 1463/13, baixada em 23 de novembro do corrente ano, onde se lê: Instaurar Inquérito Administrativo para apurar irregularidades constantes no Processo nº 18.341/2017, em face de FLÁVIA ANDRADE GOUVÊIA SILVA, matrícula 37.150, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o § 2º, II do artigo 172 e artigo 192 da Lei nº 2412/2003, sem frequência por mais de sessenta dias Intercalados, caracterizando em tese "abandono de cargo ou função" leia-se: Instaurar Inquérito Administrativo para apurar irregularidades constantes no Processo nº 18.341/2017, em face de FLÁVIA ANDRADE GOUVÊIA SILVA, matrícula 37.150, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o § 2º, II do artigo 164, Parágrafo Único do artigo 172 e artigo 192 da Lei nº 2412/2003, sem frequência por mais de sessenta dias Intercalados, caracterizando em tese "abandono de cargo ou função".

PORTARIA Nº 1508, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aposentar com Proventos Integrais e com Paridade, com efeito retroativo a 01 de dezembro do corrente ano, a servidora MÁRCIA DE SENA ROSA FEIJÓ, matrícula funcional nº 3548, no cargo de Professora DE-1, Classe A1, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na importância de R\$ 3.965,79 (Três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme discriminação abaixo:

*Provento Vencimento (Lei 3256/14 e Lei 3391/16)	R\$ 2.203,22
*Provento Gratif. Regência de Turma 20 % (Art. 12, IV da Lei 3256/14)	R\$ 440,64
*Provento Adic. Tempo de Serviço 60 % (Art. 12, Inciso II da Lei nº 3256/14)	R\$ 1.321,93
Total Geral	R\$ 3.965,79

PORTARIA Nº 1509, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Tornar sem efeitos a Portaria nº 1502/17, de 04 de dezembro do corrente ano, que exonerou, RAVINE NASCIMENTO DOS SANTOS DO Cargo em Comissão de ACESSORA DE LOGÍSTICA, Símbolo "DAS – 5" da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA Nº 1510, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomear, com efeitos retroativos a 06 de dezembro do corrente ano, NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS, para exercer o Cargo em Confiança de SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo "SM", da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA Nº 1511, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomear, com efeitos retroativos a 06 de dezembro do corrente ano, FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA, para exercer o Cargo em Confiança de SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo "SM", da Secretaria Municipal de Eventos.

PORTARIA Nº 1512, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonerar, a partir desta data, JENIFFER PAULA MORISCO do Cargo em Comissão de ACESSORA ESPECIAL DE GOVERNO, Símbolo "DAS – 5" da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 1513, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomear, a partir desta data, ANNE CAROLINE PINA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão de ACESSORA ESPECIAL DE GOVERNO, Símbolo "DAS-6", da Secretaria Municipal de Governo.

(a) **Carlo Busatto Júnior – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

O Ordenador de Despesa, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.210/2017 e no uso de suas atribuições legais, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 025/2017, e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 09 de Novembro de 2017, às 10 horas, **Homologa o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:**

P.A.	Empresa	Valor Total
4.779/2017	ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI-ME	R\$ 182.880,00
VALOR TOTAL GERAL		R\$ 182.880,00

Itaguaí, 05 de dezembro de 2017.

(a) **Carlos José Guimarães Graça.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Itaguaí, na forma do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4.210/17, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos autos do Processo 15.707/2017, realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor de, **BONFIM E NETO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ Nº 17.609.508/0001-94, no valor de **R\$ 7.076,67 (sem mil, setenta e seis Reais e sessenta e sete centavos)**, visando à Aquisição de materiais para montagem de sala provisória de Centro Cirúrgico do HMSFX, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

Itaguaí, 11 de Dezembro de 2017.

(a) **Carlos José Guimarães Graça**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Itaguaí, na forma do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4.210/17, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos autos do Processo 18.190/2017, realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor de, **DENTAL & TAL SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME** inscrito no CNPJ Nº 26.560.905/0001-00, no valor de **R\$ 321,00 (Trezentos e vinte e um Reais)**, visando à Aquisição de Insumos Odontológicos, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

Itaguaí, 08 de Dezembro de 2017.

(a) **Carlos José Guimarães Graça**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Itaguaí, na forma do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4.210/17, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos autos do Processo 18.190/2017, realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor de, **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA- EPP**, inscrito no CNPJ Nº 33.116.856/0001-86, no valor de **R\$ 2.934,96 (Dois mil, novecentos e trinta e quatro Reais e noventa e seis)**, visando

Tutorial Modelo 7

Natureza da Responsabilidade: Neste campo indicar o objeto que deu origem à inscrição em "Responsabilidades não Regularizadas", a exemplo de, gastos com recursos de adiantamentos não comprovados, gasto com recursos de diárias não comprovados, ausência de ressarcimento aos cofres públicos de saldo não utilizado de adiantamentos, utilização irregular de recursos provenientes de subvenções sociais, casos de roubo ou furto de bens patrimoniais, irregularidades em procedimentos adotados no setor de tesouraria que resultem em dano, prejuízo causado por fraude na concessão ou na manutenção de benefícios previdenciários, prejuízos causados em decorrência de negligências no controle de material em almoxarifado, entre outros.

Providências Adotadas: Neste campo indicar as providências adotadas visando à regularização da responsabilidade, a exemplo de, instauração de Tomada de Contas Especial, Sindicância, registro em Boletim de Ocorrência, indicando o número do processo correspondente, bem como a fase em que se encontra (em andamento/concluído).

NADA A DECLARAR